

2010/04/30

Ofício nº 739 (SF)

Brasília, em 30 de ABRIL de 2010.

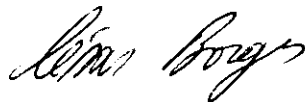
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que ‘dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências’, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores”.

Atenciosamente,

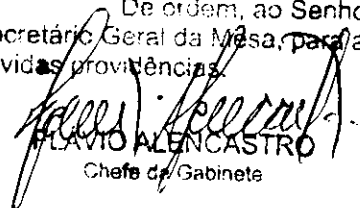


Senador CÉSAR BORGES
Primeiro Suplente,
na ausência da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 30 / 4 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.



FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete